



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 107

Concede RTIDE a JOÃO BATISTA GALHARINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a JOÃO BATISTA GALHARINI, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Indústria e Comércio - CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 16 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, ao 19 de janeiro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Umuarama - Paraná

0.9.71. 238

Revogado Conforme
Decreto N.º 021 / 91
Amorim
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.689 de 03/02/89
Amorim